

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna pública a CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. Objeto: Execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da sede da Prefeitura Municipal de Itaúna. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 16/04/2025, nos sites: www.itauna.mg.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br e PNCP. Data abertura: 07/05/2025 às 8h30.

TSA - TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os srs. acionistas da TSA - Tecnologia de Sistemas de Automação S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 12/05/2025, às 10:30h, em 1ª convocação, por meio exclusivamente digital, mediante acesso a plataforma digital capaz de atestar a presença dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030/2020 e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a remuneração global da diretoria e do conselho de administração. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia e os documentos elencados no art. 133 da Lei nº 6.404/1976 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e em meio digital desde que solicitado. BHTe, 14/04/2025, Maria Virginia Fröes Schettino.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FERNANDO JOSÉ CERRELLI G. PEREIRA. Leilão (inscrito) na JUCESP sob o nº 844 com escritura a Alameda Santos, nº 781 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP. Avaliador autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ nº 00.930.000/0001, com sede na Rua Alfredo Egídio de Souza Azeiteiro, nº 100, Torre Cláudio Seltzer, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1017758402, datada de 02/02/2024 e Adicional de 19/02/2024, que firmam com o fiduciário Assessor Henrique do Nascimento, brasileiro, empresário, portador do CNH 0770303023 - DETRAN/MG e inscrito no CPF nº 038.028.476-54, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ana Carolina Camara Neves Nascimento, brasileira, empresária, portadora do CI MG-10.710.822-PC/MG e inscrita no CPF nº 037.436.146-10, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia - MG e como avaliantes a empresa Santa Terra Empreendimentos e Construção Ltda. - EPSC, inscrita no CNPJ nº 12.222.551/0001-20, com sede na cidade de Uberlândia - MG e como avaliador o imóvel LEILÃO do modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 8.154/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 28 de abril de 2025, às 15h00, no endereço do imóvel, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 694.634,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Fidejussor (Casa residencial) com área construída de 171,06 m² e respectivo terreno (lote nº 27 da quadra nº 458, com 300,00 m², situado na Rua Manoel Augusto Pinheiro nº 741, no Bairro Santa Mônica, Setor 1, quadra 01, lote 01, na cidade de Uberlândia - MG, o imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 74.271 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia - MG, Obs.: 1) Regularização e encargo perante os órgãos competentes de área censuária, com o ônus por conta do interessado; 2) Usucapião; 3) Demarcação por conta do interessado, nos termos do art. 30 da Lei 5.545/97. Caso não haja licitante em primeiro lance, fica designado o dia 09 de maio de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 368.628,18 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Todas as horas estipuladas neste edital, no site do leilão (www.megaleiloes.com.br), em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (DF). Os documentos fiduciários (seleção comunicada) na forma do parágrafo 2 do art. 27 da Lei 5.545/97, incluída pela Lei 13.642 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, poderão (o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto de entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º lance, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2 do mesmo artigo, desde que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio do lance on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respectivo o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em primeiro lance, no mesmo endereço eletrônico, no endereço eletrônico do leilão do modo presencial ou em meio eletrônico, com exceção do dever fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º lance. Os interessados em participar do leilão do modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, com o nome completo, endereço completo, e-mail, CPF, CNH, RG, e senha de acesso. O interessado que não comparecer ao início do leilão presencial, não poderá aceitar habilitação após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas para comparecer ao leilão presencial, sob pena de perda do direito de preferência em favor do interessado que não compareceu ao leilão presencial, desde que o interessado não compareça ao leilão presencial, sob pena de perda do direito de preferência pelo dever fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão, em nome do comprador. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições condicionais de que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula o processo de leilão oficial. megaleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. 1º LEILÃO: 28 de abril de 2025, às 14h30min. Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 028, com escritura à Rua Minas Gerais, 316 - Cj. 62 - Heliópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO do modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 8.154/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010302465, de 17/03/2022, com os fiduciários EDNA APARECIDA ANDRADE MOTA, brasileira, assistente social, divorciada, portadora do RG nº 1.088.241 - PFC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.571.046-28, residente e domiciliada em Montes Claros/MG, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 196.663,20 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa (unidade 02), situada na Avenida Antônio de Freitas, nº 500-A, Jaraquá, Montes Claros/MG, Área construída: 51,49 m² e Área de terreno: 115,00m², melhor descrito na matrícula nº 35.380 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro lance, fica designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 5.545/97). Os interessados em participar do leilão do modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalkz.com.br, com o nome completo, endereço completo, e-mail, CPF, CNH, RG, e senha de acesso. O interessado que não comparecer ao início do leilão presencial, não poderá aceitar habilitação após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas para comparecer ao leilão presencial, sob pena de perda do direito de preferência em favor do interessado que não compareceu ao leilão presencial, desde que o interessado não compareça ao leilão presencial, sob pena de perda do direito de preferência pelo dever fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão, em nome do comprador. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições condicionais de que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula o processo de leilão oficial. portalkz.com.br (Dossiê 23910).

Zurich Minas Brasil Seguros S.A. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2025. Local, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 às 9:00 horas, na sede social, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1.420, 5º andar, sala 501, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021 ("Companhia"). Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, que se reuniram nos termos do artigo 111 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidente: Hélio Flagon Flaúsino Gonçalves; e Secretário: Felipe Name Francisco. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou objeções, decidiram: (i) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram objeto do relatório sem ressalvas emitido pela empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S, e do parecer favorável do Comitê de Auditoria, autorizando a divulgação dos referidos documentos nos termos da legislação vigente, que deverão ser submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (ii) Aprovar na íntegra a proposta da Diretoria Executiva de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (iii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação vigente. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião do Conselho de Administração, lavrando-se no livro próprio, a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. Assinaturas: Presidente da Mesa: Hélio Flagon Flaúsino Gonçalves; Secretário da Mesa: Felipe Name Francisco; Conselheiros: Hélio Flagon Flaúsino Gonçalves, Julio de Albuquerque Bierrenbach, Valeria Camacho Martins Schmitke, Carlos Roberto Toledo e Gustavo Bortolotto. Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025. Felipe Name Francisco - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 12591586 em 20/03/2025. Protocolo 251703886 de 12/03/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907 Companhia Aberta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025. A Reunião do Conselho de Administração da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, inêps e do Estatuto Social. Em conformidade com o Ordeno do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas: 1. Itens de aprovação; 1. Proposta da Administração e Convocação da AGO - O Conselho aprovou, por unanimidade, a Proposta da Administração, conforme apresentada, e a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 28 de abril de 2024, às 10h, bem como a publicação do Edital de Convocação, com o seguinte ordeno do dia: 1. Deliberar sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2. Examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Deliberar sobre a eleição da chapa indicada para compor o Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, bem como fixar o número de vagas a serem preenchidas nesta deliberação; 4. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, e caso seja instalado, eleger os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato que se encerra na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2026; e 5. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2025. 1º do Edital de Convocação - O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 17, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, a formação da chapa a ser indicada por este Conselho (denominada Chapa da Administração) para a eleição do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos, que será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária. A Chapa da Administração será composta pelos indicados abaixo: Srs. Antônio Kandir, Betânia Tanure de Barros, José Carlos Wollenweber Filho e Paulo Sérgio Kakinoff como Conselheiros Independentes; e Srs. Leonardo Guimarães Corrêa, Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mias, Nicola Calichio Neto e Rubens Menin Teixeira de Souza Fica registrado que o Conselho manifesta-se favorável ao enquadramento dos Srs. Antônio Kandir, Betânia Tanure de Barros, José Carlos Wollenweber Filho e Paulo Sérgio Kakinoff aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80, bem como manifesta que os referidos Conselheiros encontram-se aderentes à Política de Indicação e Remuneração dos Administradores da Companhia; 3. Conselho Fiscal - O Conselho, por unanimidade, aprovou a indicação dos candidatos relacionados abaixo para a composição do Conselho Fiscal, na qualidade de membros efetivos e suplentes. Considerando a natureza não permanente do referido órgão, as indicações ora aprovadas somente produzirão efeitos na hipótese de sua instalação, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, mediante deliberação dos acionistas a ser preferida na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2025. Candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal Candidato a membro suplente do Conselho Fiscal Thiago da Costa e Silva Lott Lucas Wanderley de Freitas Sicomar Benigno de Araújo Soares Patrícia Bolina Pellini IV. Remuneração Global da Administração - O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2025 no montante de R\$ 64.630.273,00 (Sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta mil e duzentos e setenta e três reais), conforme disposto de forma detalhada na Proposta da Administração; O Conselho autorizou, por unanimidade, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificou os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes: Belo Horizonte, 28 de março de 2025. Mesa: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza e Secretária: Fernanda de Mattos Paixão. Membros do Conselho de Administração presentes: Antonio Kandir, Betânia Tanure de Barros; Leonardo Guimarães Correa; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Nicola Calichio Neto; Paulo Sérgio Kakinoff; Rubens Menin Teixeira de Souza e Silvio Romero de Lemos Meira Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confira com o original: Fernanda de Mattos Paixão Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado o registro sob o nº 12639781 em 08/04/2025 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 2523203990 - 02/04/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: C92AD9D9381956EF472C2E7D2EFA0B180CA1C76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25223.099-0 e o código de segurança WHKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária. Nos termos dos artigos 31 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados os associados do Pampulha late Clube para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 04 de maio de 2025, às 09h, em primeira convocação, na Rua Ilha Grande, nº 555, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.555-030, para os seguintes fins específicos: 1) julgar e decidir sobre a prestação de contas da Diretoria do exercício de 2024 (artigos 32, 1, "a", do Estatuto Social); Não havendo número legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação fica desde já designada outra, em segunda convocação, para as 9:30h no mesmo dia e local e com a presença de qualquer número de associados, encerrando-se a votação às 14:00h, procedendo-se, a seguir, à respectiva apuração e declaração do resultado. Belo Horizonte/MG, 8 de abril de 2025. Pampulha late Clube. Presidente: Antônio Eustáquio da Rocha Soares. Presidente do Conselho Deliberativo: Wilson Alvarenga de Oliveira Filho.

Comercio, Industria e Transporte Lopas S.A. CNPJ/MF nº 21.473.690/0001-40. Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 (Em milhares de Reais). Balanço Patrimonial (Em Milhares de Reais) e Demonstração do Resultado do Exercício (Em Milhares de Reais). Fluxo de caixa das atividades operacionais: Resultado líquido antes do IR e CS 22.944, 43.692, 18.331. Resultado líquido após o IR e CS 18.330, 43.691, 22.944. Aumento(redução) nos ativos: Cortias a receber (18.379), (8.729), (6.501). Aumento(redução) nos passivos: Fornecedores 1.026, (266), 6.123. Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades operacionais 8.156, 32.044, 32.480.

Fique bem informado todo dia. Já estamos no Whatsapp! Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais! Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qr code. Custo da construção em Minas Gerais é menor ou nacional. O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024. Bom dia! Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024! Custo da construção em Minas Gera é menor que o nacional. Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra. Leia em: https://diariodocomercio.com.br/economia



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/04/2025. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/15-04-2025-p/3/

